

INDICAÇÃO n.º1007/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a remoção do semáforo localizado em frente à Colmar, nas proximidades da concessionária Fiat.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação se fundamenta no fato de que o referido equipamento não atende mais à real necessidade de controle de tráfego no local, ocasionando interrupções desproporcionais ao fluxo de veículos. Em diversos horários do dia, especialmente nos períodos de maior movimento, o semáforo gera longas filas e engarrafamentos, prejudicando a fluidez da via principal e impactando negativamente o tráfego das vias adjacentes.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Ressalta-se que a cerca de 50 metros deste ponto já existe outro semáforo em funcionamento, o que torna o controle atual redundante e desnecessário. Essa proximidade entre os dois equipamentos provoca retenções excessivas e acaba prejudicando condutores que desejam realizar o contorno para acessar os bairros BNH e Juparanã, dificultando a manobra e aumentando o tempo de espera.

O acúmulo de veículos provocado pelo semáforo também aumenta a emissão de poluentes e o consumo de combustível, além de elevar o risco de acidentes por freadas bruscas e manobras inesperadas para evitar filas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **ECO-101**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 12 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **13/08/2025 08:19**

Checksum: **DB9C7D25A3C8C219000D552C84BD83096F55E80C0311BD7A896F47F7D6577898**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.